



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07183/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00145 - 12.361.2001.2041 - 33903600 25.500,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00220 - 12.365.2002.2292 - 33903600 28.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 54.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00137 - 12.361.2001.2004 - 33504300 1.000,00

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2100000 - EDUCACAO INFANTIL

00213 - 12.365.2002.2004 - 33504300 53.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 54.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

1867 Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	54.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	54.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

AGUDOS/SP, 12 de fevereiro de 2021

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 12 de fevereiro de 2021


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças